

OS BENS E SUA EVOLUÇÃO

AUREL DAVID

Adido de pesquisa junto ao Centro Nacional
de Pesquisa Científica (C.N.R.S. — França)

— Aio hanc rem meam esse (1)—
Palavras solenes do “Sacramentum in rem”.

Entre os direitos pessoais, criação social racional, e os direitos sobre as coisas, obtusos, não conceitualizados e não verbalizados, existe a mesma diferença de densidade que há entre a criminologia social, produto da vida moderna, e a criminologia fisiológica, atávica e obscura como a concebia Lombroso.

Tradução de “Les biens et leur évolution” (Archives de Philosophie du Droit, Paris (8): 165-76, 1963), autorizada pelo autor e direção da revista. Tradução de Verena Nygaard Becker.

- (1) O termo “meam esse” não nos deve enganar. Passa-se o mesmo quanto ao emblema da Universidade de Oxford: “Amor illuminatio mea”, pois é sabido que a iluminação não é “minha”, como meus sapatos e minhas luvas, mas constitui uma parte de mim mesmo.

As raízes primitivas desta ambigüidade do possessivo foram apontadas pela sociologia. Assim, o nome dos índios Kwakiutl, do Noroeste americano, se modifica segundo as riquezas possuídas, riquezas que parecem incorporar-se ao indivíduo. Da mesma forma, a idéia da troca dos bens, fora do “potlach”, normalmente não pode apresentar-se senão através do assassinato do proprietário e da apropriação do seu espírito simultaneamente com a do seu bem, sendo um inseparável do outro (v. M. Mauss “Une catégorie de l'esprit humain: la notion de personne, celle de “moi”, in *Journal of the Royal Anthropological Institute*. Vol. LXVIII, 7-XII, 1938).

É possível que o mesmo se passasse na Roma primitiva. Difícil é saber se as palavras arcaicas: “Aio hanc rem meam esse” significam: “eu digo que esta coisa é minha (me pertence)”, ou então: “eu digo que esta coisa é de mim (me constitui, é uma parte de mim)”. Provavelmente é a segunda a melhor tradução.

A idéia de um objeto separado e separável, ligado a nós apenas pelo frágil elo de um direito de propriedade (“jus in re”) não se teria formado senão pela via indireta das ações “in rem” (vemos bem que a coisa é separável de nós, porque precisamos

Uma balada do Romanceiro Árabe exprime bem esta diferença (2):

Um homem do deserto, esgotado pela miséria e a doença dos seus, vai ao encontro do paxá para lhe vender seu único bem: El Zorab. O paxá olha o magnífico animal e faz, quase timidamente, sua oferta: "Mil sequins de ouro?" O negócio é concluído e o homem leva seu tesouro. Mas retorna no dia seguinte para devolver o ouro e retomar seu cavalo.

O paxá se coloca no plano contratual: houve acordo de vontades. Foste tu que me ofereceste El Zorab. Eu o paguei ao preço do resgate de um rei.

Garante-me a posse pacífica do meu bem.

Mas o homem não pode sequer compreender esta linguagem. Permanece no plano dos direitos reais: "Como podes imaginar que este cavalo te pertença, tu que não o conheces senão desde ontem? Obedece ele ao teu mínimo gesto? Pude eu te vender minhas recordações? Viste-o nascer? Conheces seu adestramento? Saberás o que lhe convém?"

O paxá, exasperado, chama seus homens. Mas, antes que pudessem agarrá-lo, o beduíno tira seu punhal e o lança no pescoço do cavalo.

reivindicá-la do ladrão que no-la roubou) ou pela via dos "jura in re aliena". A idéia de um direito sobre a sua própria coisa parece não ter sido muito familiar aos Romanos; o termo "jus in re" é empregado sobretudo pelos autores medievais (v. R. Monier, *Traité de droit romain*, Paris, 6a. edição, t. I, p. 342).

Em nossos dias, toda ambigüidade desapareceu. "Nós mesmos" somos constituídos pelo conjunto único do corpo e da vida psíquica, formando (ou ao menos, tendo formado até estes últimos tempos) um todo inseparável e nominado. Os objetos exteriores são "nossos", separados e anônimos.

Entretanto, não se considerou útil criar duas expressões distintas e a linguagem corrente mantém a antiga ambivalência do possessivo. Diz-se: "meu-porta-canetas" da mesma forma como se diz "minha mão". Ou ainda: "dou em penhor meu automóvel" assim como "respondo por esta promessa com minha vida".

(2) G. Cosbuc, "El Zorab", em *Ballades et Idylles*.

É na última parte da balada — a mais selvagem e mais bela — que são ditas as palavras mais importantes. Deitado na poeira, o homem do deserto beija o sangue que corre da ferida, e então levanta na direção do paxá olhos alucinados pela loucura: "Meus filhos o vingarão e também meus netos. E agora manda partir-me em pedaços e joga-me aos teus cães".

Não pensemos mais em El Zorab, porque é absurdo assemelhar um cavalo a um objeto inanimado. Mas aquele que vendeu sua casa ou seu campo e revê, mais tarde, a casa em ruínas ou o campo inculto, dirá: "Veja o que fizeram da minha casa".

A coisa vendida por dinheiro parece escapar do vendedor ao comprador por um movimento do espírito, quando muito uma tradição, por um conjunto de atos voluntários dos contratantes, do grupo, do Estado. Estas vontades não atacam diretamente os laços entre o homem e a coisa. A "garantia pessoal do vendedor" testemunha isto, sobretudo para os imóveis, porque a casa, o *ager limitatus*, é um bem essencial, qualquer coisa que nem mesmo se pensaria poder alienar. Esta garantia é perpétua: **jamais se terminou de vender um imóvel**. O laço com o antigo proprietário (quase um laço de sangue) parece passar — como para El Zorab — aos filhos e netos. O vendedor e sua descendência permanecem terceiros suspeitos, cuja ferida é fácil de reavivar. É possível, aliás, que a casa reconheça seu antigo senhor e abra-lhe — por vias só por ele conhecidas, — suas portas; tal como os galhos das cerejeiras acariciavam o rosto de Lucius Lucinius Lucullus, à sua passagem, "agradecendo-lhe por tê-las trazido do Ponto longínquo para plantá-las nos jardins de Roma."

Qual é, então, este laço profundo que pode estabelecer-se entre o homem e a coisa?

A propriedade provavelmente não é um direito sobre a coisa (curioso direito sem sujeito passivo, como se observou) (3), como tampouco é uma cadeia de direitos pessoais em torno de uma coisa, mas sim uma lacuna do Direito, uma "liberdade" significando aqui o termo liber-

(3) "O obscuro Thon o havia dito na Alemanha antes de Planiol, e Kant antes de Thon". V. J. Carbonnier, *Droit Civil* (Paris, 1957), t. II p. 39.

dade um limite do Direito, a existência de um domínio proibido à sociedade e ao legislador. É possível que as "limitações" à propriedade reduzam este domínio a quase nada. Mas onde ele subsiste, consiste numa "proibição, ao Direito, de entrar" (quer se trate de uma autolimitação, de um decreto do direito natural, de uma disposição constitucional, etc.).

Pode-se imaginar este círculo de nada social como um cercado onde se permite apenas ao proprietário penetrar. O Estado circula então ao seu redor, proibindo a si próprio e aos indivíduos a transposição do mesmo cercado. Mas o essencial se passa atrás dele, ao abrigo do direito e da sociedade, entre o homem e a coisa. O cerimonial está descrito no "Amphitryon" de Giraudoux, quando Alcmena é entregue a seu marido. Alcmena, naturalmente não é propriedade de Amphitryon, mas os ritos são os mesmos. Com um gesto, Júpiter detém a massa que se prepara para festejar o acontecimento: "... desapareçamos, deuses e comparsas, para nossos zênites e nossas adegas. Todos vós, espectadores, retirai-vos sem dizer palavra, demonstrando a mais perfeita indiferença..."

Isto não implica a perenidade absoluta da propriedade. Por uma razão ou outra (convenção, requisição, regulamentação da atividade do proprietário), o elemento social pode voltar. Deuses (os deuses estavam presentes na emancipação antiga), reis, comparsas e espectadores refluem ao palco, abrem-se as portas e o proprietário sai detrás do cercado. Em seguida, ou se o destrói ou um outro proprietário o transpõe. Fecham-se novamente as portas, deuses e comparsas se retiram. A sociedade e o direito não ficam ligados ao processo senão porque circulam ao redor do cercado, esperando o dia em que o Estado abrirá uma brecha ou o momento em que o próprio proprietário sairá por si mesmo para alienar seu bem. Até lá a coisa é feita para ficar frente à frente com o homem e até, ciumentamente, com o mesmo homem.

O laço que se estabelece no silêncio do cercado é antigo e poderoso. Suponhamos conhecida a história dos direitos reais, desde a

"plena in re potestas" quirritária até a propriedade do direito civil; em seguida, as variações em sentido contrário, partindo de Planiol e de Brinz.

Consideremos então alguns fatos inteiramente novos, mais novos mesmo que a esterilização da propriedade napoleônica, sua transformação em uma função social, ou mesmo (segundo os regimes) sua socialização. A questão que se tem em vista aqui não é de justiça distributiva ou social, como não é de Economia Política. Além disso, para fixar ou eliminar os elementos sem interesse, seria melhor recorrer a uma hipótese de trabalho utópico.

Uma das razões da eiosa apropriação da coisa era a raridade dos bens. Imaginemos então uma abundância de bens, e portanto a supressão da guerra pela posse de um pedaço de pão, fazendo esquecer até mesmo do expediente do "mínimo vital", isto é, a posse estável do mínimo de bens que permite a manutenção da vida. Todos disporiam de bens, satisfazendo suas necessidades e seus desejos. Suponhamos uma humanidade idílica, composta não dos lobos sangüinários de Hobbes, mas de homens que se regozijassem de possuir e de ver possuir. Tudo isto dentro de um Estado admitido por todos e regulando convenientemente a circulação dos bens, porque toda justiça distributiva, numa abundância total, deveria supor a circulação intensa dos bens.

Talvez não se trate de pura utopia, já que assistimos, com efeito, ao desaparecimento da propriedade napoleônica e à circulação intensa dos bens, circulação cuja existência se opõe à idéia de um laço perpétuo e indissolúvel entre um homem e um objeto.

Entretanto, algum laço manter-se-á no próprio seio da utopia realizada. Alguma "infungibilidade" subsistirá, ligando tal homem a tal objeto "em pessoa". O fato de trazer à luz este último fundamento da apropriação conduz a uma outra questão particularmente grave.

De que forma pessoa e matéria podem colaborar? A questão sai do âmbito deste artigo (4).

Deixemos igualmente de lado as questões de ligação fetichista ou animista (acredita-se sempre no poder das pedras preciosas e nossa época, muito supersticiosa, vive de horóscopos: cor favorável, o azul; metal favorável, o estanho), e tentemos enumerar algumas das razões que soldam um ao outro, homem e matéria.

1. O corpo-a-corpo com a matéria é a marca do homem. Para se afirmar, deve o homem estreitar o fardo com seus braços, colar sua boca à matéria para lhe insuflar, senão a vida, ao menos o movimento finalístico. (***)

Pareceria normal que o homem se ligasse a seu indispensável parceiro enquanto o arranca do movimento material em direção ao movimento moral.

2. Ligada à precedente está a idéia de uma incorporação do trabalho no objeto fabricado. A idéia é por demais conhecida por suas aplicações em Economia Política. Mas ela tem sua importância, mesmo em nossa hipótese utópica, por criar um laço entre o homem e a coisa.

3. O valor afetivo, que torna a coisa infungível e insubstituível:

a) O apego à coisa fabricada, justamente em razão do fato de ela parecer o prolongamento do nosso ser. A questão foi aprofundada pela maioria das ciências do homem.

(4) Tentei, em outros artigos ou publicações, focar um certo número dos pontos aqui evocados. Para evitar repetições, peço permissão ao leitor para remetê-lo, segundo o caso, a um dos seguintes textos:

* *Vêtir ceux qui sont nus. Esquisse des rapports entre l'individu et son équipement intellectuel et corporel.* Tese de filosofia, em preparação.

** *Structure de la personne humaine.* Tese de direito. P.U.F., 1955.

*** "Réflexions pour un schéma de l'homme", *Archives de Philosophie du Droit* (Paris, 1958), publicado também em *Cybernetica* (1958, p. 39) e *Dialectica* (Zurique, 1958, p. 281).

**** "La rencontre avec les machines", *Médecine de France* (out. 1962), tradução inglesa: "Meeting with machines", *Nature* (Londres, 1962, p. 959).

b) O apego sentimental puro, que faz com que se qualifiquem certos objetos de "pessoais", "ligados à pessoa": cartas de família, recordações, etc. Armand Duval aperta sobre seu coração a camélia que Marguerite Gauthier usava no seu corpete. Trata-se da flor "em pessoa", aquela que Marguerite usava e não outra. Em realidade, o termo "em pessoa" se aplica a Marguerite, não à flor. A camélia evoca a "Dama das Camélias", constitui seu símbolo (digamos, antes, seu "sinal distintivo"). A flor se acha por isso "personalizada". Mais frequentemente as coisas são "personalizadas" por nós mesmos: a casa de infância está cheia do nosso passado e é a nós mesmos que aí encontramos. As coisas mais anônimas tornam-se infungíveis após uma longa coabitação com um homem, porque elas se enchem das suas recordações.

4. A adaptação técnica. — Existe uma adaptação entre as próprias coisas que "se pertencem mutuamente" (*). Pode-se compreender instintivamente esta "adição irregular das máquinas": um trator não pode mover um reboque; dois tratores reunidos arrancá-lo-ão facilmente. A adição não é normal: um trator = zero; dois tratores = tudo. Dois homens que dividem entre si uma tesoura obterão não a metade, mas nada. De outro lado, as coisas deixam de se pertencer pela "rodagem", termo cujo sentido é bem conhecido.

A justiça distributiva encontra-se por isso enfraquecida: retirando, em nome da igualdade, um minúsculo pino do relógio para dá-lo a outro homem (que não saberia o que dele fazer), privar-se-ia o proprietário, não somente deste pino, mas do conjunto de seu relógio (*).

Em realidade, tem-se apenas a obrigação de transferir objetos por grupos inteiros, o que entravaria a circulação dos bens.

5. Uma adaptação técnica inesperada, entretanto, forma-se entre certos bens e o próprio homem. Vê-se-o bem quando da venda de El Zorab. Ao lado do seu amor, o beduíno refere longamente a adaptação que se formara entre o cavalo e ele mesmo. Uma adaptação semelhante se forma entre o dançarino de corda e seu bastão que ele equilibra com seu peso, entre o motorista maneta e seu automóvel que ele adapta a sua enfermidade, entre o químico e sua balança (basta haver visto a balança de Jean Perrin no Collège de France). Considerado apenas do seu lado técnico, o laço é aqui muito forte.

Não é certo que a adaptação tenha lugar unicamente do lado da coisa. A bailarina se adapta a suas sapatilhas e as sapatilhas à bailarina. Quanto à balança e ao químico, é antes este que se adapta àquela. Um carnê no qual o astrônomo anotou durante anos suas observações e os resultados de seus cálculos parciais, está adaptado aos circuitos do cérebro do astrônomo.

6. Existe uma forma antiga de hábito à coisa que não é a verdadeira adaptação, mas uma mistura de superstição e ignorância. Esta ignorância pode ter dois graus:

a) Um deles comporta uma certa dose de adaptação técnica e pode justificar-se dentro de certos limites. O vidraceiro está habituado ao seu diamante, do qual aprendeu perfeitamente a se servir. Todo aparelho possui um modo de emprego que é preciso aprender, e a aprendizagem cria uma união. O vidraceiro também dirá: "jamais encontrarei um diamante igual". Tudo isto é em grande parte uma questão de ignorância. Dizer que um vidraceiro "conhece" seu diamante, é dizer justamente que ele não conhece os diamantes, não sabe encontrar seu ponto de corte senão por um longo e obscuro trabalho que não se pode qualificar de conhecimento (5). De outro lado, se o diamante é insubstituível, é porque se trata de um mau instrumento. Os diamantes industriais são efetivamente feitos de fragmentos irregulares de cristais, dos quais não se pode dar claramente o modo de emprego. Mas, à medida que nossos conhecimentos se aperfeiçoam, cada máquina é liberada com um modo de emprego explícito e, se possível, simples (6). (O automóvel que permitiu a conquista do Oeste Americano foi o Ford de dois pedais; os tratores agrícolas se esforçam por obter o máximo de simplicidade na direção). Há grande distância entre o hábito decorrente de ignorância e a adaptação que une as peças de um relógio.

b) O segundo grau do hábito é aquele da ignorância sem nenhuma luz. Todo êxito aí parece milagroso e paraliza o executante na atitude

(5) Picasso dizia: "em pintura, o "ofício" é o que não se ensina".

(6) De qualquer forma, a leitura do modo de emprego acarreta uma perda de tempo que justifica o "hábito".

na qual obteve o êxito. Isto vem ao encontro da superstição poética de Baudelaire: O homem, ébrio de uma sombra que passa, leva sempre com ele o castigo por ter querido trocar de lugar.

A terra de eleição é a agricultura, onde tudo é misterioso: a meteorologia, a fertilidade da terra, a vida dos animais, a germinação das plantas. Aí também o aumento dos conhecimentos já obteve bons resultados e deve obter ainda maiores.

7. O pertencer natural de tal coisa a tal homem. Este ponto será retomado adiante.

Limitemo-nos a encarar o desaparecimento destes antigos laços sem examinar as conseqüências, os receios e, sobretudo, as esperanças decorrentes deste desaparecimento. (*).

A esterilização da propriedade das coisas exteriores ao corpo humano, mesmo na hipótese utópica aqui enfocada, é bem conhecida. Daremos apenas algumas indicações necessárias aos pontos 1 a 6.

A destruição dos "hábitos" e mesmo a destruição de uma parte das adaptações (pontos 5 e 6), devido ao avanço dos conhecimentos, já foi indicada acima.

Os laços entre o homem e sua criação, entre o escultor e sua estátua (pontos 1, 2 e 3) não passam de uma recordação. Salvo raríssimas exceções, ninguém mais produz os bens que usa. Estas exceções estão enfraquecidas pelo hábito da circulação dos bens fabricados.

Os pontos 3 b e 4 são combatidos, entre muitas outras razões, pela estandardização e aceleração do progresso técnico. É o laço sentimental que melhor resiste, pois nossa época é bem mais romântica do que aquelas que a precederam desde 1950 (mais fetichista e mais supersticiosa também). Contudo, o homem se apega a um pequeno número de objetos que, freqüentemente, nem mesmo lhe pertencem. Já o apego infinitamente mais vasto aos objetos nos quais nos reencontramos (nós mesmos ou nossa linhagem), está em vias de desaparecer. O apego, em

parte supersticioso, ao lugar onde nascemos, onde nossos pais obtiveram êxito (pais que se supõe terem sido mais sábios do que nós, enquanto hoje as crianças são superiores aos pais), à casa paterna, ao pedaço de terra familiar, apaga-se com o avanço dos conhecimentos e — em cada matéria — proporcionalmente a este avanço. Há todo um simbolismo no fato de que a astronáutica se prepara para nos separar de nosso cantinho de terra, sobre o qual nascemos, “nós”, desde as algas azuis até o homem.

A standardização e a fabricação em série desfazem os laços sentimentais. É difícil apegar-se a um copo, do qual toda a França compra o mesmo modelo. Os colecionadores estão submersos na massa daqueles que compram objetos standardizados. Quanto ao “pertencer mutuamente” dos objetos, ele é destruído pela standardização da mesma forma como a fricção é atenuada pela precisão da usinagem. Os pneus não “pertencem” mais “em pessoa” ao automóvel, podendo ser cedidos a qualquer outro automobilista.

A standardização acrescenta-se a rapidez do progresso técnico. Os antigos procuravam os instrumentos duráveis (que acabavam por amar). Sabe-se agora que uma construção excessivamente durável impede o progresso. Não nos deveríamos habituar ao nosso televisor, já que em dois anos teremos de comprar outro, capaz de receber imagem a cores. É já antigo nos EUA o hábito de não mais remendar a roupa ou consertar os velhos postes de telégrafo sem fio. São substituídos. Entretanto as maiores novidades aparecem agora em relação ao ponto 7, que havíamos deixado em reserva, e que concerne ao **pertencer natural** de certos objetos a certos homens. Não se trata de alguma espécie de justiça distributiva, dando a cada homem uma parte dos bens materiais — tal saco de farinha ou qualquer outro semelhante —, mas da atribuição natural de um bem determinado. Isto se prende às antigas civilizações agrícolas e é rodeado de magia; mas aí há ainda outra coisa. Existiu, sobretudo ao tempo da pequena cultura familiar, o sentimento de que o homem, vivendo numa terra com animais e instrumentos que lhe permitiam alimentar sua família, criava com esses bens uma espécie de átomo natural. Sob este ângulo, as práticas mágicas não têm importância. Elas podem representar uma crença nos hábitos (culto dos ancestrais). En-

tretanto, as divindades do átrio, os deuses **Termes**, podem representar uma forma imaginada de exprimir uma lei natural. Crendo-se numa atribuição natural dos bens, não há grande diferença entre o fato de dizer que os limites do campo são protegidos pelos **Termes** ou que a carga do elétron, o **quantum** de ação, a velocidade da luz, são constantes naturais protegidas pelas leis do nosso universo.

A objeção de que a atribuição pode ter sido feita originalmente por homens carece de força contra a crença numa atribuição natural ou divina. A partilha feita pelos homens pode se limitar a uma leitura ou à determinação de uma atribuição original pré-existente. Se Mendelejev e Linné estabeleceram as divisões entre as espécies vivas ou entre os corpos simples, nem por isso criaram esses limites naturais e pré-existentes.

Tais crenças desapareceram sob os golpes dos fatores indicados acima, bem como da descoberta da mobilidade e da substituibilidade dos bens. O desaparecimento é quase completo, salvo num ponto que devemos agora encarar.

Estamos apegados com todas as nossas fibras à integridade da pessoa humana e às suas “liberdades”, que são antes de mais nada aquelas de empregar seu corpo e seu espírito e a impedir desintegrarem-se partes de si mesmo. Filosofias e ciências passam por sobre nós como águas. O homem continua a aparecer aos juristas como um conjunto, cujas partes se fundem no milagre humano. Os órgãos do homem não são propriedade sua. São ele próprio.

Tentei atrair a atenção (***) sobre certos fatos novos que, teoricamente, acusam esta maneira de ver. Até aqui o direito reagiu em certos pontos aos fatos novos (7), mas isso não passa de uma gota d'água em relação à firmeza de nossas crenças correntes.

A simples terminologia, porém, deveria ter-nos conduzido a reflexão. Se a propriedade é uma “liberdade”, o mesmo termo “liberdade” é utilizado a propósito do uso feito pelo homem de seus próprios

(7) V. A. Decocq, *Essai d'une théorie générale des droits sur la personne* (Paris, 1960), que oferece o estado da jurisprudência e uma extensa bibliografia jurídica.

órgãos: espírito, corpo; para tornar a semelhança mais completa, fala-se também aí, de “direitos” (diz-se indistintamente: “liberdades individuais” ou “direitos do homem”). Tal como ocorre com a propriedade, esses “direitos” não têm sujeito passivo. São relações diretas e exclusivas do homem com seus órgãos, no interior de um muro onde ninguém pode penetrar. Ainda não se ousou dizer que se tratava, aí, de verdadeiros direitos reais sobre o corpo. E de qualquer maneira, a discussão teria sido inútil, já que a alienação de parcela, desse conjunto, mínima que fosse, parecia impossível. A barreira biológica era a garantia mais segura da inalienabilidade: havia aí, enfim, uma verdadeira atribuição “natural” de tal matéria a tal pessoa.

A “adaptação técnica” de um homem a um objeto, no entanto, já nos surpreendeu. Esta adaptação acha-se acelerada através da standardização e do progresso técnico (como se os órgãos fossem simples coisas adaptáveis).

É o espírito que, em determinadas partes, cedeu mais rapidamente. Não apenas ele se deixa substituir por calculadoras, como também se standardiza rapidamente. Basta que se pense nos telespectadores, assistindo à mesma hora o mesmo programa, e nas linhas do metrô, conduzindo homens e mulheres que lêem o mesmo artigo no mesmo jornal da tarde.

É a ciência, sobretudo, o meio mais poderoso de padronização dos cérebros, pois a verdade é una. As cadeias de rádio-amadores e as companhias aéreas unem-se para obter, num ponto do mundo, um medicamento fabricado em outro. As idéias dos médicos e seus remédios são, pela ciência, unificados e interambiáveis.

A padronização se opera voluntariamente. Os construtores de máquinas tradutoras padronizam a linguagem científica: “nós adaptamos nossas máquinas, adaptem vocês seus cérebros” (8); e qual o médico que não se renderia a esta disciplina para salvar um doente?

(8) Observar uma sintaxe regular: sujeito, verbo, complemento, na ordem. Repetir sempre a mesma palavra, sem perífrases nem sinônimos, os quais tornam a frase harmoniosa, mas obstruem as máquinas. Ter uma “micro-semântica”: 5.000 palavras bastam para qualquer tratado de cirurgia craniana.

Imaginemos que o conteúdo do pensamento seja em parte, minha propriedade e não eu mesmo, confundindo-se assim com uma vestimenta colocada em meus ombros. Esta propriedade será, não obstante, extremamente poderosa e “natural”: “trapo, se quiserem, meu trapo me é caro”, o termo meu fazendo ao mesmo tempo alusão aos 7 pontos indicados anteriormente.

Que resta hoje desse sentimento? O homem vem ao mundo com um estoque hereditário de reflexos e instintos (em pequeno número relativamente aos animais). Quanto ao cérebro, é ele um caderno virgem, onde nada ainda foi escrito. O “conteúdo do pensamento”, as conexões entre neurônios, ou elementos de neurônios, estabelecem-se ao longo da vida, cobrindo o caderno de uma escrita mais ou menos cerrada. Ora, esta escrita, sobretudo seus começos, não é obra nossa. É-nos dada — não “naturalmente” —, mas sim através do trabalho de nossos pais e da sociedade.

Uma criança-lobo, cujo cérebro não foi envolvido nem ordenado pela sociedade, permanece ao nível do animal, sem palavra, sem ideação, quase sem postura vertical. Levamos aí, em nossa cabeça, um objeto fabricado pelos outros e, no que tange aos conhecimentos científicos, fortemente standardizado. Sobra, evidentemente, toda a parte do pensamento que parece pessoal e não mecanizável. Esta também começa a ser atacada (***) (****)

A tudo isso dever-se-ia responder: sendo a sociedade quem ordena a sede do pensamento, os neurônios são eu mesmo ou constituem, ao menos, objeto de uma propriedade natural e inatacável. Até agora, estavam os órgãos urdidos segundo uma adaptação tal, que nada podia ser daí extraído sem acarretar a destruição, tanto do conjunto, como da parte extraída. Inútil, portanto, tentar reconhecer a natureza exata das relações entre a parte e o todo.

Os transplantes modificaram tudo isso (***). Quiçá, chegar-se-á a transplantar a própria célula nervosa.

Há um último ponto cuja ação é oblíqua, mas, não obstante, determinante: a aparição dos órgãos artificiais. O conteúdo do pensamento está já há muito deslocado e substituído por calculadoras metálicas que obtêm os mesmos resultados dos cálculos pensados. Isto lança alguma suspeita sobre a natureza transcendente das operações do pensamento (ao menos sobre aquelas que são mecanizáveis). Passou-se em seguida ao ataque à sede do pensamento. E a teoria da informação, que materializa o pensamento, vai ao encontro do fato de que se obteve êxito em substituir o corpo de um neurônio por um fio metálico.

A sombra projetada sobre o pensamento é tenebrosa. O órgão artificial suscita uma questão que chamaria de bom grado: o dilema maior.

Para situá-lo, é preciso pensar inicialmente que um aparelho artificial (um coração ao qual o doente permanece ligado durante algumas horas, ou, porque não, alguns anos?) não penetra na unidade humana. Permanece sendo uma máquina adquirível e alienável. O dilema é então o seguinte:

— ou bem o coração natural também não é senão uma máquina material;

— ou bem este coração (simulado, porém não reproduzido pela máquina) (*) é um órgão milagroso, parte indivisível do milagre humano total. Mas então, trata-se de um milagre desperdiçado inutilmente, já que se obtêm os mesmos resultados através de uma máquina, isto é, com a boa matéria, imortal, reparável e substituível (e, talvez, perfectível)... se houvesse milagre, seria preciso apressar-se para suprimi-lo e substituí-lo por um órgão artificial (o qual, a partir deste momento, seria submetido à justiça distributiva vigente no grupo).

O progresso técnico igualmente influi. Da mesma forma como se abandona o velho aparelho de televisão a fim de comprar um melhor, faz-se extrair uma costela fraturada para substituí-la por uma vértebra de matéria plástica. Enquanto o corpo constitui um mundo fechado, cujas partes todas se pertenciam, não se podia saber se se tratava de uma unidade natural ou de uma propriedade muito forte.

O milagre unitário, atualmente, não desapareceu. Mas as vértebras dele não mais fazem parte. Abriu-se o homem, e se lhe retirou as vértebras.

Instala-se então uma espécie de análise subtrativa que constitui a trama mesma da Cibernética: o homem é um mundo fechado, cujas partes se pertencem, todas, indissolivelmente, no interior de um milagre comum. Trata-se, porém, do homem menos a pele (transplantável), menos o sangue (doável), os ossos (substituíveis), o coração, os rins, os neurônios, etc. (*).

A separação em relação à matéria consiste numa dupla queda: o corpo se abre e certas partes se tornam matéria apropriável. Mas, a própria idéia de uma apropriação ciosa e definitiva, tendo desaparecido; a paliçada dos cercados tendo-se desagregado; corpo e pensamento caem diretamente no fluxo da circulação dos bens em torno dos homens.

Seria necessário fechar-se os olhos para não se ver que isto contém em germe uma profunda transformação do Direito. E é sem dúvida o Direito que mais facilmente encontrará suas inspirações no desconcerto geral, porque possui tesouros de experiência humana.

Gostaria de terminar este estudo no ponto exato onde começa minha tese na Faculdade de Letras, isto é, por um exemplo.

Jacques cede seu rim a Paulo. Eu devo 100 francos a Jacques. Após a operação, passarei a dever 99 francos a Jacques e ao menos 1 franco a Paulo, em quem "vive" atualmente uma parte de Jacques? A experiência jurídica é tão sólida que a resposta está assegurada: "Não. Continuo a dever 100 francos a Jacques e nada a Paulo". É de concluir-se que aquele, face ao qual me havia obrigado, era composto de Jacques menos seu rim. Não me havia obrigado em relação ao rim que Jacques possuía naquele dia, da mesma forma como não me havia obrigado com seu casaco, o qual — desde então — ele dera a um pobre.

Retomeimos o caso da venda de El Zorab: Jacques retorna no dia seguinte para exigir seu rim. Invoca os mesmos argumentos: este rim foi criado e formado por mim (isto, aliás, não é verdade, os planos provêm de seus pais e de mais longe), amo-o como a mim mesmo, estávamos habituados e adaptados um ao outro.

No entanto, a doação foi regular (provavelmente uma doação manual) e será irrevogável, salvo ingratidão, etc.. Jacques poderá invocar, no máximo, vestígios da idéia de necessidade ou de mínimo vital que se encontram na legislação ou na jurisprudência, e a hipótese de, por exemplo, a ausência do rim causar determinados incômodos ao doador. Não estando a vida de Jacques de nenhuma forma ameaçada, enquanto a de Paulo depende do rim transplantado, a idéia de necessidade produzirá efeitos contra Jacques. E as coisas provavelmente permanecerão no mesmo estado, já que houvera doação regular.

Em contraposição, eis um problema semelhante, suscitado não para os juristas, mas para o pensamento filosófico e os próprios interessados. Imaginemos um homem apaixonado por uma mulher. Suponhamos com verossimilhança que o transplante de uma mão seja já possível. Por uma razão qualquer, esta mulher sacrifica sua mão em favor de uma amiga. O transplante alcança êxito e a mão vive agora em outra mulher. Nenhuma dificuldade jurídica quanto às dívidas existe: elas não seguirão a mão. Mas, e o amor do homem? Dividir-se-á ele entre Constance e Camila? Serão necessários a experiência e o pensamento de várias gerações para que nos instalemos nessas novas condições de vida.

Guardemo-nos entretanto, de crer que o desaparecimento da apropriação ancestral, ligando ciosamente um homem a uma parcela de matéria (ou mesmo a um pedaço de seu corpo) acarreta uma desvalorização da matéria exterior ao corpo e menos ainda, o rebaixamento da matéria que forma o mínimo vital do corpo. A simples gota d'água (esta ou outra), alcançada ao homem que morre de sede no deserto, conserva seu infinito valor. Trata-se de matéria, mas de uma matéria assumida pela moral e feita para proteger a vida.

Deve-se sobretudo evitar considerar a desintegração dos antigos laços com a matéria uma sombra terrível que se estende sobre a nossa civilização e como um fim do mundo. Soubemos já renunciar às ninfas das águas e à fada eletricidade. Como dizia este maravilhoso personagem de Conrad, em *Lord Jim*: “uma verdade a mais não é feita para tornar a vida impossível”. Aquela verdade — efetivamente — está bem próxima do essencial. Se não se pudesse ver mais longe do que ela, não

se teria, provavelmente, a coragem de pensar nela. Porém, longe de me parecer um fim, não posso evitar de considerá-la um novo início. Se o episódio da cessão de uma mão humana termina este estudo, inicia o trabalho que tentei consagrar a estas questões (*). “O físico foi obrigado três ou quatro vezes desde há vinte anos a reconstruir sua razão e, intelectualmente falando, a refazer sua vida”, escreve Bachelard (9). Chegou agora o momento para os moralistas e os juristas refazerem, a seu turno, uma vida nova.

(9) G. Bachelard — *Le nouvel esprit scientifique*. Paris, 1949, p. 178.